



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – COLFACEL AO EDITAL Nº 001/2025**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº 001/2025 - FACEL/COLFACEL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2025 - COLFACEL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura para Coordenadores dos Cursos de Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia e para membros representantes Discentes e PTES do Colegiado da Faculdade de Educação e Linguagem (COLFACEL) do Câmpus Universitário de Cáceres, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica DEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

<b>Câmpus</b>	<b>Colegiado ou Função</b>	<b>Segmento / Candidato</b>	
Cáceres	Membro do COLFACEL	Representação PTES	Fernanda Deluque Soares de Sousa
		Representação discente	

<b>Câmpus</b>	<b>Colegiado ou Função</b>	<b>Segmento / Candidato</b>	
Cáceres	Coordenador(a) do Curso de Letras	Docente	Mariza Pereira da Silva

<b>Câmpus</b>	<b>Colegiado ou Função</b>	<b>Segmento / Candidato</b>	
Cáceres	Coordenador(a) do Curso de Pedagogia	Docente	Dimas Santana Sousa Neves

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no e-mail da Comissão Eleitoral [facel.cac@unemat.br](mailto:facel.cac@unemat.br), conforme previsão do item 8, subitem 8.6 do Edital nº 001/2025 - COLFACEL.

**Parágrafo Único** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 13/06/2025, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 11 de junho de 2025

**Prof. Taisi Mahmudo Karim**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Ato de Designação Nº 001/2025/FACEL/COL